

FATO RELEVANTE

A Votorantim S.A. (“VSA”), companhia de capital fechado, emissora de valores mobiliários admitidos à negociação nos termos do artigo 14 da Instrução CVM nº.476/09 e, portanto, sujeita ao estabelecido na Instrução CVM nº. 358/02 e alterações posteriores, comunica a seus investidores e ao mercado que, na data de hoje, liquidou antecipadamente o valor remanescente da sua 4ª Emissão Pública de Debêntures (“Debêntures”), no montante total de principal de R\$ 550.000.000,00.

As debêntures foram emitidas pela VSA em 20 de julho de 2018 e tinham vencimento em 27 de julho de 2024, com remuneração de 112% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Esta operação alinha-se com a estratégia da Companhia de redução de seu endividamento.

São Paulo, 30 de julho de 2019.
Votorantim S.A.